



**LEI Nº 8.242, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004 - D.O. 15.12.04.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Declara de utilidade pública a Fundação de Apoio à  
Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso - Fundação MT.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso - Fundação MT, com sede no Município de Rondonópolis.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2004.

as) BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.